



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1048/2025

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1046 que exonerou à servidora Lorena Paula dos Santos, a qual ocupava o cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir imediatamente a vaga, uma vez que o cargo é estratégico ao controle da Gestão Municipal;

CONSIDERANDO a complexidade do cargo, necessitando haver uma designação criteriosa;

CONSIDERANDO que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

DECRETA

Art. 1º Designar, interinamente, e em caráter precário, o servidor Sérgio Henrique de Miranda, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, para acumular as funções do cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º Em cumprimento à legislação constitucional, o designado opta pelos vencimentos do seu cargo de origem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRAE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.